



EM 08/04/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 025/2014



COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 019/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR FLORIANENSE JOVEM NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 11.03.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 08.04.2014

Juarez José Xavier

Alcino O. Diniz Neto

Dório Alfredo Braun

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0496
Em 08/04/14
ENCARREGADO

É o parecer:

Opinamos favoravelmente a aprovação do projeto de lei, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade se apresenta, sendo este uma forma de incentivar os jovens a se interessarem pelas ações do Município.

Sala das Comissões, 08 de março abril de 2014.

ORDEM DO DIA

EM 08/04/14
Camarg

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

César Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

APROVADO

EM 08/04/14
Camarg
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Renato Luiz Veloso Werneck - Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto - Secretário